

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

 **PORTARIA- 014, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Cancelar a Portaria 08 do dia 20 de março de 2012, que designou  **MARIA GRACIETE ASSIS DE OLIVEIRA**, CPF 619,215,302-78 e CI. 369752 SSP/PA para a função de Serviços Gerais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter emergencial

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

José Alberto Tostes

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá